

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251239		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 008/2021 – SEMAG / 1Doc Nº 1.427/2025-SEMTRAS	
OBJETO:	A Contratação de Agência de comunicação, propaganda e publicidade para Prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.	
ASSUNTO:	4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo Nº 020/2021 – SEMTRAS.	
CONTRATADA:	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 04.672.859/0001-06	Contrato nº 020/2021 SEMTRAS -
VALOR DO CONTRATO INICIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)	
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:	12 (doze) meses, de 16/06/2021 à 16/06/2022	
1º T. ADITIVO DE PRAZO:	12 (doze) meses, de 17/06/2022 à 17/06/2023	
2º T. ADITIVO DE PRAZO:	12 (doze) meses, de 18/06/2023 à 18/06/2024	
3º T. ADITIVO DE PRAZO:	12 (doze) meses, de 19/06/2024 à 19/06/2025	
TERMO ADITADO:	12 (doze) meses, de 20/06/2025 à 20/06/2026	
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO:		
FISCAIS DO CONTRATO:	Roselene Maria Duarte Andrade, titular. Jozimara Pereira Costa Damasceno, substituto. Portaria nº 054/2023 - SEMTRAS	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG**, cujo objeto está acima descrito. O Termo Aditivo que estabelece uma prorrogação de vigência por igual período 12 (doze) meses, justifica-se em razão do fim da vigência anterior em 19/06/2025, da previsão legal e em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Os autos foram analisados e baixados em diligência.

A documentação do procedimento está arquivada em 01 (uma) pasta – volume 03/03, da própria Secretaria, que inicialmente continha 168 (cento e sessenta e oito) laudas, do conjunto 03 (três) volumes. Para cumprimento da Diligência, a documentação passou a conter 189 (cento e oitenta e nove) páginas. A vigência do 3º Termo Aditivo ao contrato expirou-se em 19/06/2025, contudo, somente no dia 01/07/2025 os autos do processo foram apresentados a esta CGM para análise.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 23/07/2025 às 09:51h, através do Memorando 1Doc nº 26.150/2025-SEMTRAS, sob **Protocolo nº 2025/1239**, após Diligência Nº 20251073 de 21/07/2025, tendo retornado para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O processo foi instruído com base no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento licitatório;
- ✓ Termo de Autuação – **Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 020/2021-SEMTRAS**, Processo Administrativo nº 1.427/2025 – 1Doc – SEMTRAS, da Concorrência nº 001/2021-SEMAG procede-se a Autuação do Processo Administrativo por objeto a Contratação de Agência de comunicação, propaganda e publicidade para Prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais. Lavrado em 02/06/2025, assinado digitalmente por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual – SEMTRAS (pág. 01);
 - ✓ Manifestação Preliminar, datada de 02/06/2025, assinada pela Ordenadora de Despesas - Celsa Maria Gomes de Brito Silva (pág. 02);
 - ✓ Memorando 1Doc P. Adm. nº 1427/2025 – de Ellem S. - SEMTRAS-NPPP, para SEMTRAS, Setores envolvidos SEMTRAS-NPPP, SEMTRAS, SEMTRAS-NTLC, em 30/05/2025, trata sobre Aditivo de Prazo – Contrato nº 020/2021 – Publicidade e Propaganda, no qual, comunica acerca da imprescindibilidade de aditar o **Contrato Administrativo Nº 020/2021 (3º Termo Aditivo) - SEMTRAS**, o qual versa sobre serviços de Publicidade e Propaganda. Pelo exposto e considerações, solicita prorrogação do mencionado contrato por 07 meses, face ao saldo contratual remanescente. Subscrito por Elem Alves de Sousa – Seção de Convênios e Captação de Recursos. Em Despacho nº 1-1427/2025, de 30/05/2025, a Ordenadora de Despesas Autoriza e Encaminha para as devidas providências (págs. 03/04);
 - ✓ Extrato de pagamento do fornecedor – Exercício 2025. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Fornecedor: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, início: 16/06/2021, término de origem: 19/06/2025, término do aditivo: 17/06/2023. Totalizações – Valor contratual R\$200.000,00; Valor aditivado R\$155.000,00; Valor liquidado R\$323.364,00; Valor empenhado R\$355.000,00; Valor pago R\$323.364,00; Saldo R\$31.636,00. Emitido no Sistema Fiorilli Software, em 16/06/2025, código 9020/2021 (págs. 05/06);
 - ✓ Extrato de pagamento do fornecedor – Exercício 2025. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA. Fornecedor: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, início: 16/06/2021, término de origem: 19/06/2025, término do aditivo: 17/06/2023. Totalizações – Valor contratual R\$200.000,00; Valor aditivado R\$20.000,00; Valor liquidado R\$194.209,00; Valor empenhado R\$220.000,00; Valor pago R\$194.209,00; Saldo R\$25.791,00. Emitido no Sistema Fiorilli Software, em 16/06/2025, código 1320/2021 (págs. 07/08);
 - ✓ Extrato de pagamento do fornecedor – Exercício 2025. Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. Fornecedor: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, início: 16/06/2021, término de origem: 19/06/2025, término do aditivo: 19/06/2025. Totalizações – Valor contratual R\$200.000,00; Valor aditivado R\$0,00; Valor liquidado R\$190.000,00; Valor empenhado R\$200.000,00; Valor pago R\$190.000,00; Saldo R\$10.000,00. Emitido no Sistema Fiorilli Software, em 16/06/2025, código 3420/2021 (págs. 09/10);
- ✓ **Cópia do Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS**, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06, por

objeto a Contratação de Agência de comunicação, propaganda e publicidade para Prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais, conforme descrito, no valor estimado de **R\$200.000,00** (Duzentos mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2021 a 16/06/2022. Datado de 16/06/2021, foi assinado digitalmente pelos representantes das partes qualificadas (págs. 11/17);

✓ Cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites a Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do contrato original têm o término no dia 18/06/2024, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2024 a 19/06/2025”. Datado de 14/06/2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (págs. 18/19);

✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do contrato original têm o término no dia 16/06/2022, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2022 a 17/06/2023”. Datado de 10/06/2022, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (págs. 20/21);

✓ Cópia do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do contrato original têm o término no dia 17/06/2023, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2023 a 18/06/2024”. Datado de 16/06/2023, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (pág. 22);

✓ Cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do contrato original têm o término no dia 18/06/2024, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2024 a 19/06/2025”. Datado de 14/06/2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (págs. 23/24);

✓ **Portaria nº 054/2023 - SEMTRAS**, de 11 de julho de 2023, na qual a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Maria Gomes de Brito Silva, resolve designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal titular do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as empresas que possuem o seguinte objeto: Contratação de Agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE, matrícula nº 64168. Para fiscal substituto, fica designado à servidora JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO, matrícula nº 53679. Assinada pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Juntamente, o Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato, datado de 11/07/2023, assinado pelos Fiscais designados (págs. 25/26);

- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 054/2023 - SEMTRAS, de 11 de julho de 2023, no Diário Oficial, nº 35.476, pág. 132, de 20/07/2023 (pág. 27);
- ✓ Cópia de Certificado conferido à ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE, por ter concluído no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma JUN/2024), promovido pela ENAP de 25/06/2024 a 28/06/24 (págs. 28/29);
- ✓ Cópia de Certificado conferido à JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO, pela participação da ação educacional “CURSO Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Educação Fiscal – Um Convite à Cidadania – Santarém”, promovido pela ECAV-TCE-PA em 19/06/2023 (págs. 30/31);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/06/2024 à 30/06/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 29/06/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 32/34);
- ✓ **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do Terceiro Termo Aditivo do contrato têm o término no dia 19/06/2025, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025 a 20/06/2026”. Cláusula Terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo. Datado de 18/06/2025, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (págs. 35/36);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/07/2024 à 31/07/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/07/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 37/39);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/08/2024 à 30/08/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/08/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 40/42);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à

17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 02/09/2024 à 30/09/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/09/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 43/45);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/10/2024 à 31/10/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/10/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 46/48);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/11/2024 à 30/11/2024, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/11/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 49/51);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/12/2024 à 31/12/2024, com relato de 03 pagamentos, no total de R\$8.492,00. Relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/12/2024, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 52/54)

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 02/01/2025 à 31/01/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/01/2025, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 55/57);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 03/02/2025 à 28/02/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem

recomendações a relatar. Datado de 28/02/2025, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 58/60);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 03/03/2025 à 31/03/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 31/03/2025, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 61/63);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 01/04/2025 à 30/04/2025, o qual relata aspectos do Contrato no citado período, diante das quais, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/04/2025, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 64/66);

✓ Relatório de Fiscal de Contrato - Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG. Valor do Contrato R\$200.000,00. Vigência do Contrato: 16/06/2021 à 16/06/2022. Primeiro Termo Aditivo - vigência 17/06/2022 à 17/06/2023. Segundo Termo Aditivo - vigência 18/06/2023 à 18/06/2024. Terceiro Termo Aditivo - vigência 19/06/2024 à 19/06/2025. Período fiscalizado 02/05/2025 à 30/05/2025, com relato de 02 pagamentos, no total de R\$13.631,00. Relata aspectos do Contrato no citado período, observa que considerando a existência de saldo orçamentário, e tendo em vista a continuidade da necessidade do serviço, solicita a formalização de aditivo contratual, prorrogando a vigência por igual período. Diante disso, não existem recomendações a relatar. Datado de 30/05/2025, assinado digitalmente pela Fiscal do Contrato ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE (págs. 67/69);

✓ Ofício nº 208/2025 – GAB/SEMTRAS, em 02/06/2025, para a Contratada GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, no qual, solicita que a empresa informe se há interesse na prorrogação do prazo de vigência por igual período, mediante Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021-SEMTRAS. Assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas (Pág. 70);

✓ Carta da Contratada GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, sobre o Aditivo de Prazo do Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, no qual, “Declara interesse em Aditivar o contrato em referência, prorrogando seu prazo contratual, sendo mantidas todas as demais condições dos serviços pertinentes ao procedimento licitatório”. Datado de 10/06/2025, assinado digitalmente pela Contratada (pág. 71);

✓ **Certidões fiscais e certidão trabalhista** da contratada GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 20/05/2025 à 18/06/2025), informação obtida em 26/05/2025; Certidão Conjunta Negativa – Prefeitura Municipal de Belém - PA (val. 05/07/2025) emitida em 06/01/2025; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 22/11/2025), emitida em 26/05/2025; Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val.

22/11/2025) emitida em 26/05/2025; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 22/11/2025) emitida em 26/05/2025; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 22/11/2025) emitida em 26/05/2025. Certidões autênticas, conforme verificações procedidas em 16/07/2025 (págs. 72/77);

✓ Autorização. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, considerando o Proc. Administrativo nº 1.427/2025 – 1Doc, do Núcleo de Planejamento – SEMTRAS, de 30/05/2025, considerando a fundamentação legal e a própria conveniência, acolhe o Memorando referenciado e Autoriza a Licitação da SEMTRAS a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a prorrogação de vigência do Contrato nº 020/2021 - SEMTRAS, datada de 11 de junho de 2025, assinada por Celsa Maria Gomes de Brito Silva – Ordenadora de Despesas – Dec. nº 004/2025 – GAP-PMS (pág. 78);

✓ **Justificativa para formalização do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 020/2021-SEMTRAS – Concorrência Nº 001/2021-SEMAG.** Trata-se de procedimento pertinente a formulação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, fundamentado no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Justifica, tendo em vista que o Contrato possui vigência até 19/06/2025, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (meses), observando que as condições e preços são favoráveis, sendo que a SEMTRAS possui saldo para a aquisição do objeto contratual. Conforme disposições mencionadas, justifica-se a confecção do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2021-SEMTRAS. Datada de 11/06/2025, assinada digitalmente pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (págs. 79/80);

✓ Minuta do **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06 (págs. 80/82);

✓ **Documentos de Execução Financeira** do Contrato Nº 020/2021-SEMTRAS, Contratada GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06: **Nota de Empenho nº 1300037/2024, de 30/01/2024**, Unidade 1200-FMAS, Ficha 859, em favor da Contratada, valor de R\$20.000,00, empenhado por Dionéia Martins Sousa, assinada pela chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 12300007/2024 de 30/12/2024, em favor da Contratada, valor bruto de R\$1.650,00, referente a NF nº 27214 – Dez/2024, devidamente assinada; NFS-e nº 27214, de 27/12/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.650,00, com declaração de que os serviços foram efetivamente prestados; Comprovante de transferência de Valores BB, em 30/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$1.650,00; Orçamento nº 29498 de 26/12/2024, emitido pela Contratada no valor de R\$1.650,00, anexo carta de apresentação; **Nota de Empenho nº 1300037/2024**, de 30/01/2024, Unidade 1200-FMAS, Ficha 859; Nota de Pagamento nº 12300004/2024 de 30/12/2024, em favor da Contratada, valor bruto de R\$1.232,00, referente a NF nº 27213 – Dez/2024, devidamente assinada; NFS-e nº 27213, de 27/12/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.232,00, com declaração de que os serviços foram efetivamente prestados; Comprovante de transferência de Valores BB, em 30/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$1.232,00; Orçamento nº 29463 de 16/12/2024, emitido pela Contratada no valor de R\$1.232,00, anexo carta de apresentação, Nota Fiscal de Serviços executado por terceiros, conforme especificações apresentadas; **Nota de Empenho nº 1300015/2024, de 30/01/2024**, Unidade 600-SEMTRAS, Ficha ..., em favor da Contratada, valor de R\$9.550,00, empenhado por Dionéia Martins Sousa, assinada pela chefe do

NAF e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 12090001/2024 de 09/12/2024, em favor da Contratada, valor bruto de R\$5.610,00, referente a NFS nº 26671 e 26672, devidamente assinada; NFS-e nº 26671, de 05/11/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.290,00, com declaração de que os serviços foram efetivamente prestados; Comprovante de transferência de Valores TED-CEF, em 09/12/2024, para a conta da credora no valor de R\$5.610,00; Orçamento nº 29319 de 18/10/2024, emitido pela Contratada no valor de R\$4.290,00, anexo carta de apresentação, Nota Fiscal de Serviços executado por terceiros, conforme especificações apresentadas; NFS-e nº 26672, de 05/11/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.320,00, com declaração de que os serviços foram efetivamente prestados; Orçamento nº 29320 de 18/10/2024, emitido pela Contratada no valor de R\$1.320,00, anexo carta de apresentação, Nota Fiscal de Serviços executado por terceiros, conforme especificações apresentadas; **Nota de Empenho GL nº 131003/2025, de 31/01/2025**, Unidade 1200-FMAS, Ficha 1231, em favor da Contratada, valor de R\$27.499,00, empenhado por Margarete Pedroso Queiroz, assinada pela chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas; Ordem de Pagamento nº 515022 de 15/05/2025, em favor da Contratada, valor bruto de R\$2.981,00, referente a NFS nº 28044, devidamente assinada; NFS-e nº 28044, de 29/04/2025, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.981,00, com declaração de que os serviços foram efetivamente prestados; Comprovante de transferência de Valores BB, em 15/05/2025, para a conta da credora no valor de R\$2.981,00; Orçamento nº 29745 de 03/04/2025, emitido pela Contratada no valor de (R\$1.705,00+R\$1.897,50+R\$1.897,50), anexo Nota Fiscal de Serviços executado por terceiros, conforme especificações apresentadas e orçamento de terceiros apresentados; Orçamento nº 29762 de 11/04/2025, emitido pela Contratada no valor de (R\$1.276,00+R\$1.419,00+R\$1.452,00), anexo Nota Fiscal de Serviços executado por terceiros, conforme especificações apresentadas e orçamento de terceiros apresentados; **Nota de Empenho GL nº 131002/2025, de 31/01/2025**, Unidade 1300-FMDCA, Ficha 1283, em favor da Contratada, valor de R\$36.441,00, empenhado por Margarete Pedroso Queiroz, assinada pela chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas; Ordem de Pagamento nº 515001 de 15/05/2025, em favor da Contratada, valor bruto de R\$10.650,00, referente a NFS nº 28036, devidamente assinada; NFS-e nº 28036, de 28/04/2025, emitida pela Contratada, no valor de R\$10.650,00, com declaração de que os serviços foram efetivamente prestados; Orçamento nº 29741 de 03/04/2025, emitido pela Contratada no valor de (R\$10.650,00+R\$11.830,00+R\$12.380,00); Comprovante de transferência de Valores BB, em 15/05/2025, para a conta da credora no valor de R\$10.650,00; Orçamento nº 29741 de 03/04/2025, emitido pela Contratada no valor de (R\$10.650,00+R\$11.830,00+R\$12.380,00) (págs. 83/157);

✓ **Parecer Jurídico nº 058/2025-PJ/SEMTRAS**, de 17 de junho de 2025, sobre Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo Nº 020/2021-SEMTRAS, da Concorrência n.º 001/2021-SEMAG, que tem como objeto a Contratação de Agência de comunicação, propaganda e publicidade para Prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais, assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico do Município – Rodolfo Silva e Silva, que após relatar e fundamentar, concluiu da seguinte forma: “Diante do exposto, conclui-se pela legalidade da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2021, por mais 12 (doze), art. 57, inciso II, §2º e art. 65, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/1993, que admite a prorrogação de contratos relativos à prestação de serviços contínuos. A continuidade da prestação de serviços da agência de comunicação, propaganda e publicidade é essencial para atender as necessidades da Secretaria, estando a medida devidamente justificada nos autos e prevista na cláusula contratual. Assim, manifesta-se

esta Procuradoria Jurídica de forma favorável à formalização do quarto termo aditivo, desde que observadas as exigências legais relativas à formalização e à publicidade.” (págs. 158/163);

✓ **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do Terceiro Termo Aditivo do contrato têm o término no dia 19/06/2025, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025 a 20/06/2026”. Cláusula Terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo. Datado de 18/06/2025, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (págs. 164/165);

✓ Extrato de Termo Aditivo – Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 020/2021-SEMTRAS, Concorrência n.º 001/2021-SEMAG. Publicado no quadro de aviso da SEMTRAS, em 18/06/2025, assinado pela Ordenadora de Despesas (pág. 166);

✓ **Publicação de Extrato do 4º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo Nº 020/2021-SEMTRAS, Concorrência n.º 001/2021-SEMAG, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 119, pág. 239, de 27/06/2025 (pág. 167);

✓ **Publicação de Extrato do 4º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo Nº 020/2021-SEMTRAS, Concorrência n.º 001/2021-SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3781, em 27/06/2025 (pág. 168).

II.I. DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO APÓS DILIGÊNCIA

Foram juntados ao processo, no cumprimento da Diligência, os seguintes documentos:

- ✓ Diligência Nº 20251073, emitido em 21/07/2025, referente análise técnica do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, o qual foi baixado em diligência pelas falhas identificadas, sendo feitas as recomendações correspondentes. Elaborado/assinado por Paulo Elson Branches Galvão – Analista de Controle Interno e assinado pela Controladora Geral do Município – Luzimara Costa Moura (págs. 169/179);
- ✓ Confirmação de Autenticidade de Certidão – SEFA-PA, Certidão negativa de natureza Tributária nº 702025081051273-1, válida até 22/11/2025, a qual foi cassada em 21/06/2025, conforme consulta em 16/07/2025 (págs. 180);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual nº 702025081660699-1 (val. 18/01/2026) emitida em 22/07/2025. Autêntica, conforme verificação em 29/07/2025 (págs. 181);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual nº 702025081660700-9 (val. 18/01/2026) emitida em 22/07/2025 (págs. 182)
- ✓ Comproverantes de Confirmação de Autenticidade das Certidões – SEFA-PA, Negativa Tributária nº 702025081660699-1 e Negativa Não Tributária Estadual nº 702025081660700-9 (págs. 183/184);
- ✓ Cópia do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS de 01/01/2025, de nomeação da Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Pelo Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós. (pág. 185);

- ✓ Documentos de identificação Cédula de Identidade e Cartão do CPF, de Celsa Maria Gomes de Brito Silva, nomeada Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (pág. 186);
- ✓ Publicação do Decreto nº 004/2025-GAP/PMS de 01/01/2025, de nomeação da Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XVI, nº 3661, no dia 06 de janeiro de 2025 (págs. 187/188);
- ✓ Resposta à Diligência nº 2025-1073, Procedimento Administrativo nº 065/2025 – 1Doc, na qual relaciona os pontos que motivaram a Diligência, com respostas a cada item. Datado de 22/07/2025, assinada por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual – SEMTRAS (pág.189).

III. DO 4º TERMO ADITIVO

Presente o **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, com a GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.672.859/0001-06. Tem o objetivo alterar a Cláusula Segunda do referido contrato, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Segunda: “A vigência do Terceiro Termo Aditivo do contrato têm o término no dia 19/06/2025, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025 a 20/06/2026”. Cláusula Terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo. Datado de 18/06/2025, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (págs. 164/165);

Devidamente publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 119, pág. 239, de 27/06/2025 (pág. 167) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3781, em 27/06/2025 (pág. 168).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme 4º Termo de Apostilamento, sob as rubricas:

111200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Rubrica: 08.244.0004.2085.0000 (Manutenção do Programa Bolsa Família – IGB)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Serviços de terceiros - PJ)

Fonte: **Ficha:** 1231

111200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Rubrica: 08.244.0004.2083.0000 (proteção social básica do SUAS)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Serviços de terceiros - PJ)

Fonte: **Ficha:** 1213

111300 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Rubrica: 08.243.0004.2077.0000 (manutenção do fundo FMDCA)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Serviços de terceiros - PJ)

Fonte: **Ficha:** 1283



113400 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI

Rubrica: 08.242.0004.2210.0000 (manutenção do fundo FMPI)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Serviços de terceiros - PJ)

Fonte: **Ficha:** 1882

V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 020/2021 – SEMTRAS – R\$200.000,00 (valor inicial)							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2021*		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	210004-0473	15.000,00	14.450,00	550,00	0,00	550,00	0,00
	712001-0473	10.000,00	1.347,40	8.652,60	0,00	1.584,00	7.068,60
	302001-1197	50.000,00	22.866,30	27.133,70	0,00	27.133,70	0,00
	620006-1197	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	712001-1197	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	4.592,50	15.407,50
	302001-1120	15.890,00	15.780,00	110,00	0,00	110,00	0,00
	302002-1139	10.450,00	1.891,40	8.558,60	0,00	8.558,60	0,00
	302003-1157	22.320,00	22.127,50	192,50	0,00	192,50	0,00
	712001-1120	15.000,00	1.552,50	13.447,50	0,00	792,00	12.655,50
	712002-1157	20.000,00	2,00	19.998,00	0,00	2.783,00	17.215,00
	712003-1139	20.000,00	5.698,90	14.301,10	0,00	4.181,10	10.120,00
2023	104009-0412	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105006-1086	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105007-1069	20.000,00	9.550,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00
	105005-1050	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105002-1119	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105001-1700	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1300015	9.550,00	3.940,00	5.610,00	0,00	5.610,00	0,00
	1300036	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1300037	20.000,00	17.118,00	2.882,00	0,00	2.882,00	0,00
	1300002	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1300001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	131001-1882	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	131002-1283	36.441,00	0,00	10.650,00	25.791,00	10.650,00	25.791,00
	131003-1231	27.499,00	0,00	6.853,00	20.646,00	6.853,00	20.646,00
	131004-1213	7.118,00	0,00	0,00	7.118,00	0,00	7.118,00
Total		R\$484.268,00	R\$271.324,00	R\$149.389,00	R\$63.555,00	R\$86.922,40	R\$126.021,60

*2021 - Fonte: Parecer do Controle Interno Nº 20241498 de 30/08/2024, do 3º Termo Aditivo - extraída do sistema MRB e SCPI, acesso no dia 29/08/2024 às 14:20h. Não foi possível, por razões técnicas do sistema, consultá-lo nesta ocasião do 4º T Aditivo!

2022-2023-2024-2025 - Fonte: extraída do sistema Ágape Sistemas e SCPI 9.0, acesso no dia 18/07/2025 às 10:00h.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, verificaram-se falhas procedimentais, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Ausência de Demonstrativo de dotação orçamentária – de saldo orçamentário, de comprovação de saldo contratual existente previsto em rubrica orçamentária, conforme termos da Justificativa. Que seja juntado aos autos; Justificada a não apresentação.
2. Ausência de **Termo de Reserva Orçamentária**, e respectiva(s) **Nota(s) de Reserva Orçamentária**. Que sejam juntados aos autos; Justificada a não apresentação.
3. Observou-se no Parecer Jurídico nº 058/2025-PJ/SEMTRAS, item 2, parágrafo 2, descrição divergente do contrato administrativo referenciado, bem como, termo

citado no início do parágrafo 2 do item 2.1. Que sejam procedidas a retificação; ATENDIDO.

4. Observou-se que a Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual de nº 702025081051273-1 (pág. 75), foi cassada em 21/06/2025, conforme consulta de autenticidade da certidão, anexada. Recomenda-se comunicar à contratada, que apresente certidão hábil e juntá-la aos autos; ATENDIDO.
5. Ausência do Decreto de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social. Que seja juntado aos autos. ATENDIDO.

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2021-SEMTRAS, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMAG, do Parecer Jurídico nº 058/2025-PJ/SEMTRAS, de 17 de junho de 2025, e ainda, do atendimento da Diligência, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a legislação que fundamenta o referido contrato.

Recomenda-se realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém – Pará, 29 de julho de 2025.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025